

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º06/2020

De: Almoxarifado - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

1. MATERIAL

Material Predial.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.1.1.	Placa de Gesso Denominação: Standard (ST) - Destinadas a áreas secas. Tipo de borda: Borda rebaixada (BR) - Para tratamentos de Juntas Espessura (mm): 12,5 Dimensão (mm): Largura 1.200 x Comprimento 1.800 Peso: 19kg aproximadamente;
1.1.2.	Manta Asfáltica, Autoadesiva, 1 mm de espessura rolo(s) de 90 cm x 10 metros lineares
1.1.3.	Silicone Poliuretano PU-40 Cinza 400g
1.1.4.	Parafuso P/ Drywall Para Gesso

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicito a compra dos Materiais destinados aos atendimentos das demandas do CEAP-SOL.

Por meio deles terá condições de manter a integridade física dos tetos, reparar as paredes com infiltração e revitalizar locais desgastados pelo tempo e uso.



4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1.1.1.	Placa de Gesso Denominação: Standard (ST) - Destinadas a áreas secas. Tipo de borda: Borda rebaixada (BR) - Para tratamentos de Juntas Espessura (mm): 12,5 Dimensão (mm): Largura 1.200 x Comprimento 1.800 Peso: 19kg proximadamente.	4
1.1.2.	Manta Asfáltica, Autoadesiva, 1 mm de espessura rolo(s) de 90 cm x 10 metros lineares.	2
1.1.3	Silicone Poliuretano PU-40 Cinza 400g	3
1.1.4.	Parafuso P/ Drywall Para Gesso	50 peças

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Marcus Vinícius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidariedade-CS

Marcus Vinícius Garcia Borges
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Marcus Vinicius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidariedade-CS

Marcus Vinicius Garcia Borges
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL